Editais

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - CULTURA QUE TRANSFORMA

A Prefeitura Municipal de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jequié, torna público a complementação do resultado final da Etapa de Habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - CULTURA QUE TRANSFORMA.

A Prefeitura Municipal de Jequié publicou o resultado final no dia 03 de novembro de 2026, no qual os agentes cultuais GILVANIA DOMINGAS FURTUOSO e ANDERSON GONSALVES SANTOS foram convocados para apresentar os documentos da Etapa de Habilitação, haja vista sua condição prévia de suplente. Os referidos documentos foram apresentados, acarretando na HABILITAÇÃO dos agentes culturais proponentes:

Categoria	Proponente	Projeto	Resultado final
Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Gilvania Domingas Furtuoso	Costurando Arte	**HABILITADO**
Apresentação artístico-cultural	Anderson Gonsalves Santos	Limite Pra Te Amar 2 – Anderson Gonsalves & Dayana Sena	**HABILITADO**

Os referidos agentes culturais proponentes HABILITADOS deverão apresentar, entre os dias 16 e 17 de novembro de 2026, os dados bancários da conta bancária específica, aberta exclusivamente para o recebimento e a gestão dos recursos do projeto habilitado, por meio de e-mail enviado para pnabjequie@gmail.com, sujeito a confirmação de recebimento, tendo como assunto "CONTA BANCÁRIA – NOME DO PROJETO HABILITADO".

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

É obrigatório anexar ao e-mail o extrato bancário zerado da conta bancária (demonstrando que não existe nenhum histórico de movimentação), que indique o nome do titular, o nome do banco, o número da agência e o tipo e o número da conta.

Caso o agente cultural selecionado não envie os dados bancários no prazo, o projeto em questão será desclassificado e será convocado outro agente cultural proponente para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação.

A conta bancária deverá ser aberta em nome do agente cultural contemplado (ou seja, com titularidade da Pessoa Física, do MEI, da Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, da Pessoa Jurídica com fins lucrativos ou da Pessoa Física representante do Grupo/Coletivo sem CNPJ).

A conta bancária deverá conter funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidades de investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos de ativos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados, de modo a permitir que os rendimentos possam ser aplicados para o alcance do objeto do projeto, sem a necessidade de autorização prévia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jequié.

A conta bancária poderá ser aberta: em instituição financeira pública, isenta de tarifas bancárias; ou em instituição financeira privada, podendo haver cobrança de tarifas, desde que previsto na planilha orçamentária (Anexo II) no ato da inscrição do projeto.

Após a criação da conta bancária e o envio dos dados bancários para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jequié, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo XI, de forma presencial ou eletrônica.

Jequié, 13 de novembro de 2026.